



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023032368
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2023
TIPO: EXECUÇÃO POR PREÇO UNITÁRIO COM JULGAMENTO MENOR PREÇO
GLOBAL

ATA DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO EM ATENDIMENTO AO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2023

Às quinze horas do dia vinte e cinco do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Luziânia, Estado de Goiás, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação nomeada pelo Decreto nº 013/22, para proceder a análise e julgamento dos Documentos de Habilitação, em atendimento ao procedimento licitatório na modalidade de Tomada de Preços nº 020/2023, do tipo **EXECUÇÃO POR PREÇO UNITÁRIO COM JULGAMENTO MENOR PREÇO GLOBAL**, cujo objetivo é a Pavimentação De Estrada Vicinal no Município de Luziânia-Go - Anel Viário Sul – Trecho III, conforme projetos da Secretaria de Desenvolvimento Urbano de Luziânia-GO, em atendimento ao Contrato de Repasse Nº 937526/2022 – Operação Nº 1085.499-44/2022.

Dando início aos trabalhos a Comissão Permanente de Licitação, após reexame das documentações apresentadas em atendimento ao edital, a Comissão, resolveu por unanimidade de seus membros **INABILITAR** as empresas:

Empresa	Motivo
SARMENTO RENTAL LOCADORA LTDA-EPP – CNPJ: 24.890.529/0001-96	<p>➤ Apresentou o Certificado de Regularidade do FGTS (Fundo de Garantia por Tempo de Serviço), com o prazo de validade vencido, descumprindo o item 15.3.d do edital; sendo concedido o prazo de 05 (cinco) dias uteis a contar da data da ata e até o presente momento não houve apresentação da nova certidão;</p> <p>➤ Deixou de apresentar a CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL em nome da licitante, descumprindo o item 15.5.3 do edital, conforme parecer técnico do departamento de engenharia.</p>

E **HABILITAR** para a segunda fase do procedimento licitatório a empresa: **ENGESERVICE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA-EPP – CNPJ: 38.003.364/0001-06**, considerando que a mesma atendeu os requisitos do edital. Concluída a análise das documentações a Comissão Permanente de Licitação, resolveu por unanimidade de seus membros publicar o resultado no Diário Oficial da União, Estado e jornal de grande circulação, Placar e site da Prefeitura Municipal, para atendimento nos termos da alínea “a” do artigo 109 da Lei 8.666/93. Nada mais havendo a se tratar foram encerrados os trabalhos desta reunião, lavrando-se esta Ata que vai assinada pelos membros da comissão.

Luziânia-GO, 25 de janeiro de 2023.


RODRIGO DE BRITO RODRIGUES
Presidente da CPL


MAGDA TEREZINHA TORMIN
Secretária da CPL


EDIOMAR ANTONIO GOMES DOS SANTOS
Membro da CPL